

EDITAL Nº 4 ANO 2020 DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO DO PROJETO OBSERVATÓRIO DA SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - OBSERVAPED

No período de 18 de fevereiro a 02 de março de 2020 estarão abertas as inscrições de candidatos a **01 (uma) bolsa de extensão para a modalidade PBEXT Ação Afirmativa*** – (Para alunos classificados socioeconomicamente pela FUMP nos níveis I, II ou III) no projeto “Janela da Escuta”.

| Projeto | Número de Vagas | Disponibilidade presencial Obrigatória |
|---------|------------------|--|
| | Janela da Escuta | 1 (Bolsista) |

Os selecionados deverão cumprir uma jornada de 20 horas semanais, sendo 4 horas obrigatoriamente exercidas presencialmente e o restante da carga horária a definir com o coordenador do Eixo/Projeto. O período de vigência da bolsa será de março de 2020 até a duração máxima de 12 meses, a partir da data de início.

Das Inscrições e Seleção:

-As inscrições serão efetuadas através de entrega do Curriculum Vitae completo (que constem dados pessoais telefones de contatos e e-mails utilizados) e histórico escolar, texto de no máximo 15 linhas escrito de próprio punho sobre o Projeto escolhido no momento da inscrição, podendo os candidatos se inscreverem em apenas um Projeto.

As inscrições devem ser realizadas no Departamento de Pediatria, no horário das 9 h às 16h, pelo próprio interessado que deverá marcar na ficha de inscrição um único Projeto de seu interesse pessoalmente ou por procuração de próprio punho.

1.2) Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação em MEDICINA OU PSICOLOGIA. * da UFMG, que estejam cursando entre o 5º Período até o 8º Período e tenham disponibilidade de atuar no Projeto de sua escolha no horário já especificado no quadro acima.

*Alunos do curso de psicologia poderão se inscrever apenas no Projeto: "Atuação de equipe interdisciplinar na atenção integral à saúde do adolescente.

Para implementação da bolsa é obrigatório conta corrente no Banco do Brasil

- O processo de seleção compreenderá:

1 – Da avaliação:

Avaliação do texto escrito de próprio punho, a ser entregue no momento da inscrição

Análise de Curriculum Vitae –

Análise de Histórico Escolar com RSG

O resultado final será no dia 05 de março, no quadro de aviso do Departamento de Pediatria e no site do Departamento de Pediatria- Faculdade de Medicina,.

2) Do pagamento da Bolsa:

2.1) O candidato selecionado como bolsista, que ainda não possua, deverá providenciar a abertura de Conta Corrente no Banco do Brasil da qual seja o único titular através da qual será efetuado o pagamento mensal de sua bolsa. A PROEX ressalta que não será efetuado pagamento em conta poupança, conjunta ou de titularidade de terceiros.

2.2) Ao bolsista selecionado será creditada, pela PROEX, durante o tempo que estiver no Programa de Bolsas de Extensão, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, por um período de no máximo 12 meses, tanto para bolsas da modalidade PBEXT quanto para a PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA.

3) Das atividades a serem desenvolvidas:

3.1 - Revisão bibliográfica para elaboração de produtos do projeto.

3.2 - Participação nas ações de extensão propostas pelo coordenador

3.3 - Participação nas reuniões convocadas pelo coordenador

3.4 - Cumprimento da carga horária presencial estabelecida pelo Edital

4) Das atribuições dos Monitores

- 4.1 - Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.
- 4.2 - Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site www.cnpq.br/).
- 4.3 - Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo orientador.
- 4.4 - Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vinculá-lo à bolsa no sistema, e informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo lattes e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada.
- 4.5 - Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2020.
- 4.6 - Sempre que houver mudança de vinculação a um programa ou projeto, será necessário retornar ao Sistema de Fomento para novamente informar dados e aceitar o termo de Compromisso.
- 4.7 - Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão até 30 dias após o final de sua participação no programa ou projeto.
- 4.8 - Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao programa ou projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.
- 4.9 - Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.
- 4.10 - Participar das atividades do Encontro de Extensão, apresentando trabalho como autor ou coautor em 2020.
- 4.11 - Participar da Jornada de Extensão da UFMG/2020.

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2020.

Profa. Mônica Maria de Almeida Vasconcelos
Coordenadora do Programa “ObservaPED – Observatório da Saúde da Criança e do Adolescente”